

TRT derruba decreto que obriga empresas a realizarem teste rápido

Escrito por Saraiva

Qua, 03 de Junho de 2020 15:41 -



O Tribunal Regional do Trabalho (TRT) suspendeu nesta quarta-feira (03 de junho de 2020), a obrigatoriedade das empresas de Teresina realizarem teste rápido em seus funcionários. O decreto da prefeitura determina que as empresas com mais de 31 funcionários eram obrigadas a realizarem os exames em seus colaboradores. A ação foi impetrada pelo grupo Vanguarda, da empresária Van Carvalho e beneficiará todas as empresas que tiveram ação judicializada sobre a mesma matéria. Cerca de cinco empresas já impetraram ação, entre eles, o Sindilojas (Sindicato dos Lojistas do Comércio do Estado do Piauí).

A primeira instância concedeu liminar a favor da Vanguarda e a Procuradoria Geral de Teresina recorreu da decisão. Agora, por unanimidade, o pleno do TRT derruba a obrigatoriedade dos testes. A decisão proferida pelo juiz do Trabalho, João Henrique Gayoso desobriga todas as empresas associadas ao Sindilojas do cumprimento do que dispõem os decretos municipais 19.735 e 19.772, ambos de 2020. "O pleno do TRT, em sua unanimidade, decidiu que as empresas associadas ao Sindilojas que tenham mais de 31 empregados não estão obrigadas a fazerem a testagem de seus empregados", disse a advogada Ednan Coutinho.

TRT derruba decreto que obriga empresas a realizarem teste rápido

Escrito por Saraiva

Qua, 03 de Junho de 2020 15:41 -

